V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10249 — DERICHEBOURG ENVIRONNEMENT/GROUPE ECORE HOLDING)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 453/02)

1. Em 26 de outubro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Derichebourg Environnement (França), pertencente ao grupo Derichebourg;

— Groupe Ecore Holding SAS («Groupe Ecore Holding», França).

A Derichebourg adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Ecore.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Derichebourg Environnement: ativa nos serviços ambientais (recolha e valorização de resíduos metálicos, serviços às autarquias locais, tais como recolha de resíduos domésticos) e nos serviços às empresas (limpeza, trabalho temporário, serviços aeronáuticos externalizados, energia, etc.).

— Groupe Ecore Holding: opera em todas as atividades da cadeia de reciclagem — recolha, valorização e comercialização de materiais em fim de vida. A sua atividade principal é a reciclagem de metais. Intervém igualmente na reciclagem de resíduos de papel, cartão e plástico.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10249 — DERICHEBOURG ENVIRONNEMENT/GROUPE ECORE HOLDING

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA